



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 040/2018

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Sr. André Luiz Campos Liduário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **André Luiz Campos Liduário**, Investigador de Polícia da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 6 de novembro de 2018.


Vereador **DANIEL CARVALHO**
-Presidente-

Vereador **CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)**
-1º Secretário-